

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



#### 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/FMS/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA RISOLENE SEVERINA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA PREFEITO DIOMEDES FERREIRA DE MELO, Nº 05, BLOCO A, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.580-225, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO II, referente ao Processo n.º 061/FMS/2015, Dispensa n.º 020/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. JOSÉ IVALDO GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. Gilson Cabral de Mendonça, brasileiro, casado, administrador financeiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 3.277.582 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 641.986.774-68, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a Sra. RISOLENE SEVERINA SILVA, brasileira, solteira, comerciária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3.780.089 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 735.415.324-91, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Diomedes Ferreira de Melo, nº 05 - A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, doravante denominada simplesmente LOCADORA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 230/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal Saúde, datada de 04 de novembro de 2016, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, referente à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 036/FMS/2015, celebrado em 10 de dezembro de 2015, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 10 de dezembro de 2016, no valor original e atual de R\$ 18.323,88 (dezoito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 036/FMS/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 906, datada de 04 de novembro de 2016, referente ao exercício corrente, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 1.526,99 (hum mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o referente ao valor mensal de R\$ 1.526,99 (hum mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 18.323,88 (dezoito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

Considerando a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 10 de dezembro de 2017.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO/LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 230/16, datada de 04 de potembro de 2016, juntamente com a Nota de Empenho n.º 906/2016,

Risland

38

Centro Administrativo Municipal Rua Manoel Queiroz, nº 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54515-020 Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075

Página 1 de 2



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



oriundas do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de dezembro de 2017, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho nº 906, datada de 04 de novembro de 2016, referente ao exercício corrente, no valor de R\$ 1.526,99 (hum mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o referente ao valor mensal de R\$ 1.526,99 (hum mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 18.323,88 (dezoito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

### CLAÚSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão**: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade**: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional**: 10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **Atividade**: 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Atenção à Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 45.

#### CLAÚSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de dezembro de 2016.

Daniela Lúcia Ferreira Pessôa
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostino.
Secretaria Municipal de Assuntos Juridicos
Advogada-OAB/PE 25,186D

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHA:

CPF (MF):

LOCADORA: RISOLENE SEVERINA SILVA

LOCADORA: RISOLENE SEVERINA SILVA

RISOLENE SEVERINA SILVA

RISOLENE SEVERINA SILVA

RISOLENE SEVERINA SILVA

COSTINHO

TESTEMUNHA:

CPF (MF):